

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: Departamento de Educação Física
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, s/n, Campus Central da UFRN – Natal/RN CEP: 59000-000
Fone: 84-3215-3455
E-mail: def@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	35/2017
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	BIODINÂMICA DO MOVIMENTO HUMANO

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: 004/2018-CCS
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Prof. Eduardo Kokubun – (UNESP-SP)
2º	Prof. José Pereira de Melo – (UFRN)
3º	Prof. José Cazuza de Farias Júnior - (UFPB)
Suplentes	
1º	Profª Maria Aparecida Dias – (UFRN)
2º	Prof. Arnaldo Mortatti – (UFRN)
3º	Profª Janete Lima de Castro - (UFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	19/03/2018	SALA 06 – DEF – 1ª ANDAR	14:00
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	21/03/2018	SECRETARIA DO DEF – 1 ANDAR	08:00 14:00 18:00
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	21/03/2018	SECRETARIA DO DEF – 1 ANDAR	08:00 14:00 18:00
DIDÁTICA	22/03/2018	SALA 06 – DEF – 1º ANDAR	08:00 14:00 18:00
MPAP	A DEFINIR	SALA 06 – DEF – 1º ANDAR	08:00 14:00 18:00
TÍTULOS	A DEFINIR	SALA 06 – DEF – 1º ANDAR	08:00 14:00 18:00

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA
(X) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S) () APENAS DISCURSIVA
LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES (X) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA () OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **06/03/2018 a 08/03/2018**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.